

A [Controladoria-Geral do Estado do Piauí \(CGE/PI\)](#) elaborou Parecer Referencial para orientar gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo nas contratações de obras que envolvam repasses federais.

O documento tem o objetivo de aperfeiçoar a gestão dos processos de elaboração de Projeto Básico e licitação de obras que envolvam recursos federais e que já possuam aprovação da Caixa Econômica Federal.

[Confira o Parecer Referencial n.º8/2021](#)

É o que explica o gerente de Controle de Obras da CGE, José Carlos Nogueira. “Com o advento da Plataforma +Brasil, o laudo de análise feito pela CAIXA para aprovação do projeto básico é disponibilizado on-line, e caso esteja aprovado, o órgão pode anexar o mesmo ao rol de documentos solicitados no Parecer Referencial n.º 08/2021 para que seja dispensada a análise individual do processo pela Controladoria, ganhando mais agilidade no processo de contratação. A adoção do Parecer Referencial foi possível, pois na Caixa Econômica Federal o projeto básico já passa por uma análise criteriosa do seu corpo técnico, utilizando uma metodologia semelhante a adotada pela Controladoria, evitando retrabalhos e economizando de recursos humanos e tempo na análise dos processos.”

O Parecer lista o rol de documentos que devem constar no projeto básico, tais como manifestação do órgão competente do meio ambiente; Justificativa Técnica para execução dos serviços; Relatório Fotográfico; Memorial de Cálculo Memorial Descritivo; Especificações Técnicas, conforme normas da ABNT; Cronograma Físico Financeiro, entre outros.

O gerente de Controle de Obras ressalta que o parecer não se enquadra para processos de pavimentação em paralelepípedo e estradas vicinais. “Para esses, deve ser adotado os Pareceres Referenciais [CGE Nº 001/2020](#) e [002/2020](#)”, completou.